



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº – 573/2017

Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Programa 0019 – SANEAMENTO BÁSICO, constante no PPA para o Exercício 2017.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 1.450.000,00 para o Programa n.º 0019 – SANEAMENTO BÁSICO, para garantir recursos necessários para concluir o Convenio firmado junto à FUNASA, visando construção e implantação da REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO neste Município, no PPA Exercício 2017.

Art. 2º - Fica alterado o Programa 0019 – SANEAMENTO BÁSICO, constante na LDO para o Exercício 2017.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 1.450.000,00 para o Programa n.º 0019 – SANEAMENTO BÁSICO, para garantir recursos necessários para concluir o Convenio firmado junto à FUNASA, visando construção e implantação da REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO neste Município, na LDO Exercício 2017.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Reg. Nº 573/2017 – Publicado no Diário Oficial do Norte Pioneiro – Pág. 1 – Ed: 439 – Em 05/04/2017